



Disponibilizado no D.E.: 05/06/2024  
Prazo do edital: 07/06/2024  
Prazo de citação/intimação: 24/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0301750-45.2016.8.24.0038/SC**

AUTOR: WETZEL S/A

**EDITAL Nº 310060008454**

**OBJETO:** Em observância aos dispositivos legais da Lei 11.101/05 e à determinação do Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, proferida nos autos da ação de Recuperação Judicial, autuada sob o n. 03017504520168240038, em que figura como devedora a empresa WETZEL S/A, CNPJ: 84683671000194, serve o presente edital para DAR CONHECIMENTO a todos os credores e interessados acerca da decisão proferida nos referidos autos, que deferiu a pretensão da empresa WETZEL S/A, de que o processo de recuperação judicial, já encerrado por sentença transitada em julgado, seja reaberto para que se proceda a alienação judicial de duas Unidades Produtivas Isoladas (*UPI Automotiva e UPI Eletrotécnica*), medida que estava prevista no plano de recuperação judicial como um dos meios possíveis de recuperação, bem como para, querendo, acompanhar o deslinde do pedido referente à alienação judicial das UPI's.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310060008454v2** e do código CRC **70804495**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 4/6/2024, às 17:17:49

---

**0301750-45.2016.8.24.0038**

**310060008454 .V2**

